

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



MATRÍCULA
69.135

FICHA
001

Santos, 11 de fevereiro de 2010

IMÓVEL: O DOMÍNIO ÚTIL DO LOTE DE TERRENO sob nº.10, da quadra nº.04, situado na Rua Sizino Patusca, no loteamento denominado **JARDIM BOM RETIRO**, Gleba 1, no perímetro urbano desta Comarca, medindo 10,00 metros de frente, igual metragem na linha dos fundos, por 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando a área de 250,00 m²., confrontando pela frente com a mencionada rua, de um lado com o lote nº.09, do outro lado com o lote nº.12 e nos fundos com os lotes nºs.19 e 18, todos da mesma quadra. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos - Estância Balneária sob nº.41.022.010.000. **PROPRIETARIO:** ALCIDES PERES GOMES, brasileiro, casado, contador, domiciliado nesta cidade. **TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:** 48.960 de 01.02.1974. O Oficial,

Av.1/69.135. Santos, 11 de fevereiro de 2.010. Por Formal de Partilha expedido nesta cidade, aos 23 de setembro de 1.993, assinado pelo Dr. Miguel Petroni Neto, Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível desta Comarca, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando que ALCIDES PERES GOMES é casado com MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA GOMES, no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento nº.18077, no livro nº.151, às fls.194, expedida aos 30 de julho de 1.968, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede de Santos-SP. O Oficial,

R.2/69.135. Santos, 11 de fevereiro de 2.010. Por Formal de Partilha objeto da Av.1, se verifica que, por sentença de 09 de junho de 1.993, transitada em julgado, proferida nos autos da ação de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de ALCIDES PERES GOMES, CPF.165.011.798-15, tocou à viuva meira MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA GOMES, brasileira, do lar, CPF.253.218.188-51, domiciliada nesta cidade, a metade ideal no valor de Cr\$.8.124.347,60 e aos herdeiros filhos MARCIA PERES GOMES, separada judicialmente, aposentada, CPF.036.836.068-73, ALCIDES EDUARDO PERES GOMES, bancário, CPF.926.819.218-72, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com ELIZABETH REI VALENTE, secretária, CPF.800.250.218-34 e DENISE PERES GOMES, solteira, oficial de justiça, CPF.038.970.938-71, todos brasileiros, domiciliados nesta cidade, a parte ideal de 1/6 no valor de Cr\$.2.708.115,86, para cada um, do imóvel objeto desta matrícula, avaliado no todo em Cr\$.16.248.695,20, para efeitos fiscais. O Oficial,

(continuação no verso)

FICHA
001

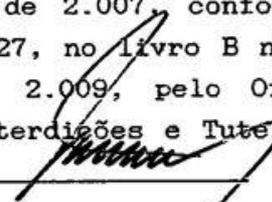
MATRÍCULA
69.135

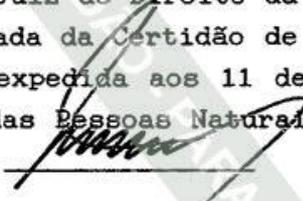
MATRÍCULA

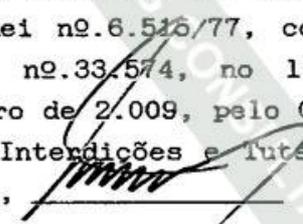
69.135

FICHA

001

Av.3/69.135. Santos, 11 de fevereiro de 2.010. Por Escritura de Inventário e Partilha, de 06 de novembro de 2.009, do 5º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.1298, às fls.216, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a conversão da separação judicial em divórcio de MARCIA PERES GOMES, através de escritura pública de divórcio (conversão), de 16 de julho de 2.007, lavrada no 7º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.616, às fls.399/400, de conformidade com o artigo 1.580 do Código Civil, com a redação da Lei nº.11.441 de 04 de janeiro de 2.007, conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento nº.53.727, no livro B nº.269, às fls.281-F, expedida aos 03 de setembro de 2.009, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede de Santos-SP. O Oficial, 

Av.4/69.135. Santos, 11 de fevereiro de 2.010. Por Escritura objeto da Av.3, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o divórcio de ALCIDES EDUARDO PERES GOMES e ELIZABETH REI VALENTE, homologado por sentença de 23 de junho de 1.995, proferida pelo Dr. Hevelton Araújo Godoy, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento nº.9.915, no livro B nº.100, às fls.275, expedida aos 11 de setembro de 2.009, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede de Santos-SP. O Oficial, 

Av.5/69.135. Santos, 11 de fevereiro de 2.010. Por Escritura objeto da Av.3, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o casamento de DENISE PERES GOMES com ANTONIO MARIA ANDRADE, a qual passou assinar-se DENISE PERES GOMES ANDRADE, no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.516/77, conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento nº.33.574, no livro B nº.114, às fls.241, expedida aos 04 de setembro de 2.009, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede de Santos-SP. O Oficial, 

R.6/69.135. Santos, 11 de fevereiro de 2.010. Por Escritura objeto da Av.3, em virtude do falecimento de MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA GOMES, CPF.253.218.188-51, coube aos herdeiros filhos MARCIA PERES GOMES, divorciada, já qualificada, ALCIDES EDUARDO PERES GOMES, divorciado, autônomo, já qualificado e DENISE PERES GOMES ANDRADE, funcionária pública, já qualificada, casada com ANTONIO MARIA ANDRADE, brasileiro, aposentado, CPF.038.970.938-71, domiciliado nesta cidade, a parte
(continua na ficha 002)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA
69.135

FICHA
002

Santos, 11 de fevereiro de 2010

ideal de 1/3 no valor de R\$.11.257,52, para cada um, na parte ideal inventariada de 50% do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$.33.772,57, para efeitos fiscais. O Oficial, João Alves Franco

Av.7/69.135. Santos, 25 de agosto de 2.010. Por Petição firmada nesta cidade, aos 11 de agosto de 2.010, corroborada por cópia autenticada do Cartão de Identificação do Contribuinte, expedido pela Secretaria da Receita Federal, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando que o número correto do CPF de ANTONIO MARIA ANDRADE é 072.337.288-87. O Oficial, João Alves Franco

MATRÍCULA
69.135

FICHA
002